

DE:	Prefeitura Municipal de CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
VEICULAR DIA:	12/09/2022
JORNAIS:	DOE / O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
--------------------------	------------------------

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 09 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 SEDUC**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no último dia **08 de setembro de 2022**, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 SEDUC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DAS ESCOLAS FRANCISCO CARLOS DE PINHO, FRANCISCO DE ALCÂNTARA BARROS, UMBELINO ALVES DA SILVA, MARIA BEZERRA DE SOUZA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 098/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **Empresas HABILITADAS: 1. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP; 2. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA – DEMAIS; 3. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP; 4. AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI-EPP; 5. MINERVA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 6. CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA –DEMAIS; 7. SERVICE CONSTRUÇOES EIRELI – EPP; 8. G7 CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 9. ABRV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP; 10. H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.156.360/0001-10; 11. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI-DEMAIS; 12. I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME; 13. A T L CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – DEMAIS; 14. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDINTOS LTDA; 15. G7 SERVICE CONSTRUÇOES EIRELI. **Empresas INABILITADAS: 1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 2. F. J. DE MATOS NETO –ME; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES-ME; 4. L B CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 5. DS FARIAS SERVICOS LTDA-ME.** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h00 às 12h00, no Setor de Licitações deste Município e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. CRATEÚS-CE, 09 de setembro de 2022. **Antonio Fernandes Alves Junior** Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.11.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.11.1, sendo a seguinte: Empresas com as propostas classificadas: ELETROPOT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME, CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Empresas com as propostas desclassificadas: CONSTRUTORA REIS SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, teve sua proposta desclassificada por apresentarem as mesmas assinaturas dos engenheiros responsáveis técnicos das empresas, descumprindo o item 4.2.2, a empresa PROJEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentou sua proposta com relatório de composições incompleto, RAMALHO SERV. E OBRAS EIRELI-ME, não apresentou o Cronograma físico financeiro como também não apresentou a composição de BDI. J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou o Cronograma Físico financeiro descumprindo o item 4.2.2, as empresas CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, G.A RABELO JUNIOR -ME, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES -EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, REAL SERVIÇOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME e AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME tiveram suas propostas desclassificadas por descumprirem o item 4.2.2 do edital convocatório, anexo I (PROJETO BASICO) composições de custos / coeficiente. Feita a devida análise pelo engenheiro responsável técnico do Município e da comissão constatou-se o seguinte resultado: a empresa EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 880.184,85 (oitocentos e oitenta mil cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: licitaltaneira.ce@hotmail.com. Altaneira/CE, em 08 de Setembro de 2022. Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Quixadá - DECRETO Nº 40/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a construção de uma areninha. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, DECRETA: Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado no distrito de Tapuiará, Quixadá-CE, com frente voltada para a Avenida Antônio Augusto de Lima, com uma área de 1.575,00m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), com a seguinte descrição: a partir do ponto 1 (P1), coordenadas UTM (509636,26m E / 9438756,55m N), situado nos limites da Avenida Antônio Augusto de Lima; deste segue no sentido norte/sul, limitando-se com o lote remanescente, numa extensão de 35m (trinta e cinco metros) até o ponto 3 (P3), coordenadas UTM (509629,87 E / 9438721,83m N); deste segue no sentido oeste/leste, limitando-se com terreno remanescente, numa extensão de 45,00m (quarenta e cinco metros) até o ponto 4 (P4), coordenadas UTM (509653,84m E / 9438741,24m N); deste segue no sentido norte/sul, limitando-se com o lote existente, numa extensão de 35,00m (trinta e cinco metros) até o ponto de origem 1 (P1), ponto inicial da descrição desse perímetro, perfazendo uma área total de 1.575,00m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados). Art. 2º. A desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover construção de uma areninha. Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, "n", do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. É ofertado como preço pela desapropriação o valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), conforme laudo elaborado pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 20.07.001, de 20 de julho de 2022. Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 06 de setembro de 2022. Ricardo José Araújo Silveira - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0909.01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-PE - I - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através do Gabinete do Prefeito do Município. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESA:** MSAR - MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES ME, Avenida João Batista Rios, 2648, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 26.816.054/0001-13. **IV - REPRESENTANTE:** Maria Socorro Albuquerque Rodrigues, CPF: 967.613.693-04. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 020/2022-PE. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Fornecimento de alimentação preparada (refeição, coffee break, lanche, quentinha) e decoração, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.692.658,00** (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2022. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Gabinete). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controlador Geral do Município); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Melissa Souza (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretária Municipal da Saúde); Thaltes Walker Medeiros Vital (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretário Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Socorro Albuquerque Rodrigues (MSAR - MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES ME). Itarema-CE, 09 de Setembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 SEDUC - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 08 de Setembro de 2022, Analisou Documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 008/2022 SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação das escolas Francisco Carlos de Pinho, Francisco de Alcântara Barros, Umbelino Alves da Silva, Maria Bezerra de Souza, conforme Termo de Convênio Nº 098/2022 firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús - CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP; 2. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - DEMAIS; 3. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 4. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI-EPP; 5. MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; 6. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA -DEMAIS; 7. SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; 8. G7 CONSTRUÇÕES E SERIÇOS EIRELI - EPP; 9. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP; 10. H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.156.360/0001-10; 11. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI-DEMAIS; 12. I P N CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME; 13. A T L CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - DEMAIS; 14. CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDINTOS LTDA; 15. G7 SERVICE CONSTRUÇOES EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; 2. F. J. DE MATOS NETO -ME; 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES-ME; 4. L B CONSTRUÇOES EIRELI-ME; 5. DS FARIAS SERVICOS LTDA-ME. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. Crateús-CE, 09 de Setembro de 2022. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/22-PE-CMM. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 22 de Setembro de 2022 (22/09/2022), às 14:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. José Gutemberg Vasconcelos – Pregoeiro.



